



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEEP JÚLIO FRANÇA E DA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE3/ACARAÚ**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor** das Escolas constantes no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e **designação** exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Júlio França e da EEMTI Carminha Vasconcelos.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor** das Escolas constantes no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da **CREDE3/ACARAÚ**, localizada na Rua Santo Antônio, nº 133, Bairro: Outra Banda, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **06/01/2021 a 20/01/2021**, no horário de **8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria **CREDE3/ACARAÚ**.



c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor** das Escolas constantes do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE3/ACARAÚ**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada, na sede da **CREDE3/ACARAÚ**, no dia **21 de janeiro de 2021**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela **CREDE3/ACARAÚ** dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **22 de janeiro de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página da CREDE3/ACARAÚ [crede03.seduc.ce.gov.br](http://crede03.seduc.ce.gov.br)

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Diretor** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE3/ACARAÚ** em articulação com a



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará –  
SEDUC.

**Acaraú, 05 de janeiro de 2021.**

**Coordenador(a) da CREDE/SEFOR**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA E DA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Bela Cruz	EEEP Júlio França	Rua Coronel Duca, nº 1051 – Centro – CEP 62.570-000 - Fone: (88) 3663-1212 E-mail: <a href="mailto:juliofranca@escola.ce.gov.br">juliofranca@escola.ce.gov.br</a>	Bela Cruz – Ce	01
Morrinhos	EEMTI Carminha Vasconcelos	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 309, Centro, Cep: 62.550-000, Tel: (88)3665-1113, E-mail: <a href="mailto:carminhavasco@escola.ce.gov.br">carminhavasco@escola.ce.gov.br</a>	Morrinhos	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA E DA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLA QUE VAI CONCORRER: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO  
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA E DA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS**

**ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Encarregado da Inscrição na **CREDE3/ACARAÚ**